



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1342 - 04 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



ATA Nº 01/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM - CMJG, REALIZADA EM 11/01/2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua: Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim - CMJG, verificando a presença de 05 (cinco) Conselheiros, sendo 03 (três) Governamentais e 02 (dois) Sociedade Civil. Representantes Governamentais: Elaine Siqueira Souza Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Manuella Castro Faria de Azevedo (Secretaria Municipal de Turismo) e Janaina Santana Alves da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos e Humanos). Representantes da Sociedade Civil: Gustavo Ulerisch dos Santos (Usuários do Bolsa Família) e Jhenifer Melo de Souza (Associação Guapiense de Integração Renovadora - AGIR). Agradecendo a presença de todos, o Presidente Gustavo Ulerisch dos Santos, declarou aberta a reunião e a seguir apresentou a ordem das Pautas do dia: **Pauta 1)** Resolver as pendências de 2023, tais como: Vacâncias, documentações a serem feitas, atualizadas e retificadas, ações a serem realizadas e etc...**Pauta 2)** Rever as questões das Comissões e pôr em prática para 2024. Comissões de Mídia: para alimentar as redes sociais, Plano de Ação para 2024 e a Elaboração da Minuta para a alteração da Lei e do Regimento Interno e criação da Lei do Fundo; **Pauta 3) Assuntos Gerais.** Deu-se início ao assunto em pauta 1) Após balanço feito pelos Conselheiros, sobre as atividades desempenhadas pelo CMJG no ano de 2023, o qual enfatizaram que foi muito proveitoso e desafiador para todos os envolvidos, mas também com grande êxito em relação as ações realizadas, entre elas a 2ª Conferência Municipal da Juventude de Guapimirim, um marco inicial para a retomada do Conselho o qual estava estagnado e defasado. Foram abordados pelos Conselheiros, as questões pendentes do ano de 2023, entre elas as vacâncias dos Conselheiros, entre eles os representantes da Sociedade Civil e os Representantes Governamentais, os quais foram sinalizados várias vezes e não se obteve êxito e que tal situação seja resolvida antes de qualquer ação que o CMJG deva realizar para 2024, sendo assim ficou com a Secretária Executiva Clícia Melo, a confecção dos Ofícios para a solicitação das substituição dos Representantes Titulares e ou Suplentes que estão em vacância, tendo em vista que a ausência dos mesmos as reuniões e a qualquer tipo de atividade desempenhada pelo CMJG, gera prejuízo ao andamento das Políticas Públicas voltadas a

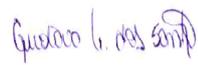


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



Juventude do nosso Município. Em pauta 2) Rever os nomes dos Conselheiros que irão compor as Comissões, para que possam se reunir o mais breve possível e colocar em prática do ano de 2024, bem como a movimentação das redes sociais, traçar as metas e por em prática as Ações destinadas a Juventude. Foi enfatizado pelas Conselheiras Manuella Castro e Jhenifer Melo, um dos assuntos mais importantes para o CMJG e Comissões, que é a elaboração da Minuta para a alteração da Lei e do Regimento Interno e criação da Lei do Fundo, para que o CMJG consiga assim avançar nas Políticas Públicas voltadas a Juventude do Município de Guapimirim. Em pauta 3) Foi sugerido pelo Presidente Gustavo Ulerisch dos Santos para que de acordo com a disponibilidades dos Conselheiros, houvesse a possibilidade do CMJG se reunir mais de uma vez por mês, ficando a combinar dia e horário, também conforme a disponibilidade da sala de reuniões da Casa dos Conselhos. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratada, a reunião é encerrada, às 12h00min e Eu Clícia Ferreira de Melo, que lavrei esta ATA, assino juntamente com o Presidente.

Guapimirim, 11 de Janeiro de 2024.


Gustavo Ulerisch dos Santos
Presidente CMJG


Clícia Ferreira de Melo
Secretária Executiva CMJG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CMJG REALIZADA NO DIA 11/01/2024

REPRESENTANTES GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rafaela Ribeiro dos Santos _____

Suplente: Elaine Sequeira Souza Ferreira Elaine Sequeira Souza Ferreira

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Manuella Castro Faria de Azevedo Manuella Castro Faria de Azevedo

Suplente: Thomas Luís da Silva _____

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Douglas Ouverney Torres _____

Suplente: Alice Tavares Fabiano _____

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Janaina Santana Alves da Silva _____

Suplente: Ana Paula Gonçalves de Assis _____

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Titular: Rafael Vivas Silva de Souza _____

Suplente: Maurílio Afonso Braz _____

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Raquel dos Santos Brisson _____

Suplente: Thais Oliveira de Azevedo _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Usuários do Bolsa Família

Titular: Gustavo Ulerisch dos Santos Gustavo Ulerisch dos Santos

Suplente: Kethelyn Caldeira de Oliveira _____

Colégio Estadual Alcindo Guanabara

Titular: Andriele Dias _____

Suplente: Ana Carolina Limoeiro Schult _____

Associação Guapiense de Integração Renovadora- AGIR

Titular: Jhenifer Melo de Souza Jhenifer Melo de Souza

Suplente: Tainara de Andrade Soares _____

Sociedade da Mulher Guerreira -SMG

Titular: Yuri Werneck de Carvalho _____

Suplente: Ana Luiza Domeneghini Thedim Fânzeres Martins _____

Associação Cultura Onda Verde -ACOV

Titular: Luna Vitoria dias Ozolins _____

Suplente: José Matheus Rodrigues dos Santos _____

CONVIDADOS:

1. _____

2. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ATA Nº 016/2023

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

TEMA:

Cenário atual e futuro dos direitos da pessoa com deficiência. Construindo um Brasil mais inclusivo

Aos 27 dias do mês de outubro de 2023, foi realizada a V conferência do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Guapimirim, localizado à Estrada Imperial, 526 - Guapimirim - RJ. A recepção e credenciamento iniciou às 8h, coffee Break de 8: 45 às 10h. Às 10h30min foi oficialmente aberta a conferência pela cerimonialista, Juçara Maria Cerqueira, seguindo de acordo com cronograma. Saudando as autoridades presente, bem como a todos conferencistas, faz uma breve introdução da criação dos direitos da Pessoa com deficiência. Os conselhos municipais da pessoa com deficiência tiveram sua origem na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, realizada em 2006, pela ONU (Organização das Nações Unidas). Essa convenção foi ratificada pelo Brasil por meio de decreto legislativo 186/2008 e promulgado pelo decreto 6.949/2009. Houve, portanto a necessidade de adequar as políticas públicas brasileiras à norma constitucional em seus dispositivos, princípios, conceitos e demais conteúdos presentes na convenção. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, realizada em 2006 pela ONU significou um marco histórico para toda a sociedade representando um passo importante para a implantação de políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência. O processo de participação social acarretou para a pessoa com deficiência a possibilidade de ser ouvido e de exercer não apenas o exercício do controle social nos espaços dos conselhos, mas também a desenvolver a capacidade de tomar decisões e lutar pelos seus direitos, contribuindo assim para a construção e afirmação da cidadania. A V conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Guapimirim foi convocada pelo decreto 2.437, de 20 de setembro de 2023. Teve seu regimento interno aprovado na reunião extraordinária do pleno do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim - COMPED, realizado em 26 de abril de 2023. A V conferência é etapa municipal preparatória para a VI conferência nacional dos direitos das pessoas com deficiência, cujo tema central é: "cenário atual e futuro dos direitos da pessoa com deficiência, construindo um Brasil mais inclusivo". Esta conferência tem o intuito de debater tais temas, pensando cada vez mais na inclusão das pessoas com deficiência. Abertura formal da V conferência através da Constituição da mesa. É para o Deputado Estadual e vice-presidente da comissão estadual da pessoa com deficiência, senhor Júlio rocha; o vice-prefeito e secretário de Saúde, Natálicia Correia da Silva; secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Telma Couto; da mesma forma, as Senhoras subsecretárias da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de

Guapimirim, Vilma Gonçalves e Luciana Caruso; pedimos a presença da conselheira titular do segmento Deficiente Físico do conselho municipal de direitos das Pessoas com Deficiência e Presidente da comissão organizadora desta V conferência municipal, Rosilene do Espírito Santo Caruso; os palestrantes Flávio Rossini, Conselheiro Estadual do Segmento Deficiente Visual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro; Dr. Caio de Souza, consultor de direitos humanos do consulado americano do Rio de Janeiro, ex-presidente da comissão de direitos da pessoa com deficiência da OAB, seccional do estado do Rio, membro da comissão permanente de Acessibilidade do município do Rio de Janeiro dentre outros; e, por fim, a presidente do conselho municipal de Guapimirim, Maria das graças Alves Duarte Pereira. Antes de darmos continuidade, gostaria de anunciar para compor a mesa como representante do nosso legislativo municipal o vereador Marlon Rocha; pedimos também que os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim, fiquem de pé para que sejam por todos conhecidos, bem como, a cerimonialista, aos conselheiros presentes, nossos agradecimentos, bem como aos conselheiros que, por qualquer motivo pessoal, não puderam estar presente neste momento. Agradecimentos à presença da representante da APAE que está sempre participando e contribuindo para a causa dos direitos das pessoas com deficiência, da mesma forma, a Pestalozzy, Polo do idoso (centro integrado da Juventude e do idoso), à Educação Especial. Neste momento com a palavra, a Presidente do conselho Municipal - COMPED, Maria das graças Alves Duarte Pereira, que agradece primeiramente a Deus que permitiu a realização deste evento, uma conferência maravilhosa e feliz, tiveram muitas pessoas envolvidas e diz que sem esta contribuição esta conferência não seria possível. Agradece ao coordenador da fisioterapia Mauro da Silva Cardoso, a coordenadora do centro pediátrico Deise Mary, acrescenta que é preciso estar unidos para que se tenha um futuro melhor, não adianta sonharem com projetos se não houver uma equipe que os realize, trazendo propostas a serem levadas a conferência estadual, nacional visando políticas públicas para amparar os direitos da Pessoa com Deficiência de maneira assertiva, dando qualidade de vida a todos os segmentos. Agradece a presença dos palestrantes. logo após o Sr. Flávio Rossini, sociólogo, faz parte do movimento de direitos da pessoa com deficiência a vinte anos, já foi conselheiro nacional da pessoa com deficiência, está hoje como conselheiro estadual do Rio de Janeiro no segmento de deficiente visual, representando a presidente Edicléia Mascarenhas; em seguida Dr. Caio de Souza, que apresenta ter um carinho enorme pela cidade de Guapimirim e atendeu de pronto o pedido para participar desta conferência e se coloca à disposição, agradecendo pelo convite; Com a palavra, conselheira titular do segmento deficiente físico do COMPED e presidente desta comissão organizadora, Rosilene do Espírito Santo Caruso, diz se sentir honrada em compor a mesa representando os colegas deste conselho de direitos, prefere retirar o título de presidente da comissão organizadora, agradece aos demais conselheiros, diz que o conselho precisa funcionar como uma família, uma equipe, pelos direitos das pessoas com deficiência e sabe que cada um colocou o melhor de si, agradece a coordenação da casa dos conselhos pelo apoio, Rosilene diz que gosta de olhar para o público das pessoas com deficiência, não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



importando seu segmento, de saber que eles estão presentes e expor suas ideias em favor do nosso município e que precisa de melhorias. Pede a atenção ao participarem dos eixos, que pensem na sociedade como um todo, nas famílias, nas pessoas com deficiência, para levar as propostas do município, para o Conselho do estado e de Brasília, acrescenta que sem ajuda de todos, as Pessoas com Deficiência ficam negligenciadas, conclui agradecendo por sua oportunidade de fala. A cerimonialista convida a compor a mesa o representante da câmara legislativa e contribuindo com sua fala, o vereador Marlon Rocha, que cumprimenta a todos, diz que a cada conferência é um aprendizado, ressalta a importância desse aprendizado não só como figura legislativa, mas como experiência pessoal. Agradece a Deus por oportunidades como essa. Cumprimenta aos palestrantes, autoridades presentes, conselheiros, abre um parêntese para falar de sua amiga Rosilene uma guerreira nessa causa, agradece a presença de todos, cada profissional, cada conselheiro e deseja uma excelente conferência a todos e parabenizando a todos os envolvidos, diz que é dessa forma que se avança que se constrói uma sociedade com inclusão e que esse é o sentimento da Câmara de vereadores de Guapimirim, pois hoje há uma Câmara muito coesa e muito participativa detalha ser este o sentimento do vice-prefeito, da prefeita Marina, que tem dado total apoio a todos os tipos de eventos que ocorrem na cidade. Dando continuidade, as subsecretárias da assistência social e direitos humanos, Vilma Gonçalves, Vilma manifesta boas-vindas a todos, confessa estar ansiosa para ouvir os palestrantes, pois concorda com a fala do vereador Marlon em estar num aprendizado constante. *“Acréscena uma reflexão que vale a pena ser compartilhada: um cadeirante em seu aniversário de casamento fez reserva num restaurante, ao ser atendido pelo garçom, que a todo tempo se reportando a esposa, pensou ele se tratar de uma gentileza, porém no momento em que ele foi sentar à mesa, o garçom teve a infelicidade de passar a mão na cabeça dele e dizer: que legal, trouxeram para jantar fora!”* Vilma completa dizendo o quanto é preciso repensar o nosso lugar, ter empatia, que é necessário entender historicamente porque as pessoas com deficiência são olhadas e internalizadas com tantas crenças limitantes relacionado a elas, é preciso estudar, se informar a respeito das pessoas com deficiência, ter a preocupação de como se dirigir a elas, já passo, de fato, a hora de viver numa sociedade inclusiva, igualitária e rever conceitos, entender porque ao longo do tempo, as pessoas com deficiência eram segregadas dentro da sua residência entre sua família, Vilma diz que é preciso ter esse olhar atento, cultivar o respeito e as diferenças, agradece a todos e parabeniza pela conferência. A subsecretária, Luciana Caruso cumprimenta a todos, agradece em primeiro lugar a Deus, pelas vidas presentes, Agradece a todos os participantes da mesa menciona estar muito feliz por participar desse momento, diz que quando se fala de deficiência fala-se de várias pessoas e sempre de alguém próximo, acredita que em todas as famílias possui alguém com alguma deficiência, relata ter em sua família uma sobrinha autista, e esse olhar que precisa ter um olhar humano para as pessoas com deficiência, espera que de todos os eixos saiam propostas inovadoras, que seja uma conferência de muito sucesso e produtividade, concluindo agradece a todos. Com a palavra, o Deputado Estadual e vice-presidente da comissão estadual da pessoa com deficiência, Júlio Rocha, que cumprimenta a todos, fala da importância



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



da autodescrição para conscientizar a sociedade ao se reportar a pessoas deficientes visuais. Hoje está como vice-presidente da comissão de pessoas com deficiência na ALERJ. Dep. Júlio Rocha traz uma fala bem realista, acredita que a política para as pessoas com deficiência precisa avançar muito no estado, pois ao realizar uma conferência como esta, precisa ter melhorias e não um simples evento para cumprir protocolo. Diz já ter ouvido pessoas envolvidas com a saúde mental falar que é preciso despedir um médicos, por deixar a mães e responsáveis felizes dando laudo para crianças autistas, trás a reflexão de que nenhum pai quer ter um filho com autismo, diz a sociedade e profissionais presentes não esperarem ter um filho deficiente para ter empatia ao próximo. Entende a realidade desta conferência e sabe que profissionais do município de Guapimirim que trabalham na saúde mental não estão presentes quando deveriam participar das palestras, se atualizando, se informando. Diz estar fadigado pelas lutas que enfrenta, parabeniza mães e/ou responsáveis, profissionais da rede de apoio que cuidam de pessoas com deficiência, por imaginar as dificuldades do dia a dia. A pior coisa que tem é prometer algo para uma pessoa com deficiência e não cumprir. Fala das cobranças aos secretários e autoridades da precariedade de mediadores nas escolas e que esses pais são tratados como frdo para o poder público. O Dep. Júlio Rocha diz ser realmente a hora de fazer as coisas funcionarem, enquanto Deputado estadual, visita os municípios vizinhos e que sempre se depara com o desleixo de pessoas com deficiência. Fala ainda que é bonito falar da política para pessoas com deficiência, ampliar os direitos quando na verdade nem os direitos já conquistados pelas pessoas com deficiência hoje não são cumpridos. Considera um total desrespeito como o nosso país tratar as pessoas com deficiência. O dep. Júlio Rocha pede que os profissionais de Guapimirim deem o seu melhor para o atendimento das pessoas com deficiência, dar apoio às mães e responsáveis de crianças com deficiência, nosso país precisa melhorar e muito. O Dep. Júlio acredita que as palestras serão riquíssimas e agradece a mesa de autoridades bem como aos conferencistas, agradece a cada um que fez tudo para que a V conferência Municipal de Guapimirim acontecesse. Telma sinaliza os desafios a cumprir, agradece a presença do Dep. Júlio Rocha que está trabalhando incansavelmente nas causas de melhoria do Brasil, sobre tudo nas causas e direitos das pessoas com deficiência, agradece a presença do vice-prefeito Natalício, justifica a ausência da prefeita Marina por estar ela está em uma reunião, agradece a Maria das Graças, presidente do COMPED, uma militante na causa da pessoa com deficiência, dentre todos os presentes, diz que a prefeita Marina é uma prefeita que tem empatia pelo ser humano e ela contagiante. Fala do orgulho de fazer parte dessa gestão, uma gestão especial por ter uma mulher no poder executivo. Precisamos sentir a dor do outro e nos sensibilizar, nesta V conferência Municipal de Guapimirim tenha propostas dos eixos que possam sair daqui para a conferência nacional. Telma diz o quanto é trabalhoso organizar uma conferência, dividir os eixos, mas sabe cada um está neste dia fazendo o seu melhor, termina sua fala desejando uma ótima conferência. Para encerrar, é convidado a falar o vice-prefeito Sr. Natalício Corrêa da Silva, o vice-prefeito deseja um bom dia a todos, agradece a presença dos palestrantes, diz que bem como as palestras a tarde vai ser maravilhosa com troca de ideias e propostas enriquecedoras, fala da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



responsabilidade da Maria das Graças enquanto servidora e presidente do COMPED, diz estar sempre em reuniões com a saúde, os desafios são extensos, no entanto, a saúde está sempre com as portas abertas para atender as deliberações e fiscalizações deste conselho de direitos, fazendo o que é possível para o atendimento da pessoa com deficiência, fala sobre o vale social, faz menção ao deputado Júlio Rocha, dizendo o quanto é complicado enviar ao estado solicitando essa demanda e demorar 90 dias para ser realizado, espera que num futuro bem próximo essas questões sejam realizadas com mais fluidez, agradece por estar aqui e fazer parte deste momento. Obrigado por fiz perfeito natalício. O dep. Júlio Rocha abre uma fala sobre o vale social, há muitas pessoas aqui presentes que são usuárias do Vale social. Na verdade o sistema no estado é precário, todo o processo é feito no papel, afirma ter feito cobrança diretamente ao governador e estão elaborando um novo sistema dando prazo de dois meses para esse sistema ficar pronto e que a partir do ano que vem, será totalmente informatizado. Juçara Cerqueira, cerimonialista, agradece em nome de todos os presentes, a cada uma das autoridades que se posicionaram em nossa mesa de abertura. E convida as autoridades para que ocupem seus lugares neste auditório e acompanharem na sequência as atividades da nossa V conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Guapimirim. Na sequência, leitura do regimento interno pela Presidente do COMPED Maria das Graças Alves Duarte Pereira e pela secretária executiva Morgana Belmont P. Miranda. O regimento interno. Nesse interim, Juçara Cerqueira agradece a presença da diretora da proteção básica da assistência social, Joice Silva Costa; a coordenadora do equipamento da alta complexidade casa lar Dafna Chigner, ao Reinaldo Ozolins da Onda Verde. Demais coordenadores do CRAS. Do nosso crédito artigo Guapimirim, mas os demais também. Coordenações do CREAS, enfim, a alta complexidade na assistência social. Dando continuidade a conferência, com a palavra o palestrante Flávio Rossini, conselheiro estadual do segmento de deficiência visual dos direitos da pessoa com deficiência do Rio de Janeiro. Sr. Flávio Rossini fala sobre o uso de seus óculos com sensor inteligente chamado Orcan, desenvolvido em Israel há 10 anos e a cinco anos comercializado no Brasil. Parabeniza a cidade de Guapimirim pela V conferência municipal. Fala sobre o cenário atual e do futuro, porém é preciso entender o passado, começando pela revolução francesa de 1789, onde foi sintetizado o tripé Liberdade, igualdade e fraternidade, que Hoje a palavra fraternidade, até por recomendações freudianas diz que o problema das fraternidades precisavam ser atualizadas por solidariedade o que equivale a uma ideia vivida por cada um de nós A ONU (Organização das nações unidas) constituída em 10 de dezembro de 1940 a 45, criou a declaração universal dos direitos humanos com 30 artigos, no primeiro, menciona Liberdade, igualdade, fraternidade, todos nascem livres e dignos de direitos. Hannah Arendt, uma filósofa alemã, diz que ninguém nasce livre em todo planeta que isso é um programa. A declaração universal dos direitos das pessoas com deficiência é bem sintético por conter somente 30 artigos e que ao longo da Segunda Guerra Mundial o problema de igualdade e liberdade ficou muito caracterizado pelo capitalismo da Inglaterra e dos Estados Unidos e o direito de igualdade ficou mais ligado ao socialismo da União Soviética, deixando as discussões ficaram bem polarizadas e que sempre houve uma discussão extremamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



econômica que se debatia na política mundial, que muitos não estariam presentes se o nado fascista tivesse ganhado a Segunda Guerra Mundial pois há relatos de como foi criado o nazismo na Alemanha pelo ditador Hitler. Que no fim da guerra, descobriu-se que as primeiras pessoas que foram mortas pelo nazifascismo eram pessoas com deficiência, foram submetidas à eutanásia, extremamente discriminadas. O Brasil, um país de 500 anos um Brasil que nasce de um genocídio indígena, 5.000.000 de brasileiros mortos. Um Brasil que, ao longo de sua história, é constituído por 3 séculos e meio de escravidão é obviamente um país extremamente elitista, preconceituoso que não respeita os direitos das mulheres, não respeita os direitos dos negros, não respeita os direitos dos homossexuais, dos idosos e as crianças. O ECA (estatuto da criança e adolescente) somente foi criado porque o Brasil foi penalizado pela ONU. Portanto, as pessoas com deficiência, obviamente foi de excluídos dentro sociedade. Diz ainda, que no final da ditadura militar em 1964 havia alguns movimentos sociais que estavam nascendo, exigindo direito de voto, direito de igualdade, direito de Liberdade e que os primeiros registros do movimento das pessoas com deficiência no Brasil começaram ao fim da década de 1970, algumas instituições já existentes no Brasil começaram a se reunir, desenvolveram uma federação que na verdade, foi a uma federação que a princípio eram para pessoas com deficiência física passando também a discutir os direitos ao transporte, direito à educação, direito à saúde e que no período imperial existiam algumas políticas públicas, como a criação ainda por Dom Pedro II do instituto Benjamin constante, em 1800, instituído como instituto dos meninos cegos. Hoje ela se chama Benjamin costuma e em 1852 e em o instituto nacional de educação de surdos, o INS (Instituto nacional dos surdos). Na década de 1950, surge a Pestallosy e as APAEs, porém visando mais a solidariedade sentimento de pena, sentimento social. Foi em 1979 que começou a construir realmente direitos das pessoas com deficiência. O Brasil é fundamental nessas discussões a nível nacional, tanto que a ONU em 1981, cria o ano Internacional das pessoas com deficiência, consolidando no Brasil um movimento mais organizado. De 1981 a 1988 da Constituição brasileira, foi construída com a luta do movimento das pessoas com deficiência. Na constituição existem vários artigos que garantem os direitos das pessoas com deficiência, mas essas leis não cumprem a garantia desses direitos, não havendo vontade para criação de política públicas, não há recursos para suprir demandas das pessoas com deficiência. Flávio Rossini fala da angústia ao tentar criar programas e projetos sem recursos. Dando continuidade diz que a partir de 1988 foram criadas algumas leis mais centrais aos direitos das pessoas com deficiência, como a lei 7.853/1989 que faz alusão de alguns direitos gerais das pessoas com deficiência, posteriormente é ratificada pelo decreto 3.298 que garante às pessoas com deficiência, sedo assim, o movimento cobra o direito à gratuidade aos transportes públicos, mas esse direito, não foi muito contemplada porque não há acessibilidade às pessoas com deficiência e nos dias atuais não mudou, pois a acessibilidade é precária. As garantias das pessoas com deficiência ela começa a se consolidar através do decreto. 5.298/ 2004. Pois no decreto 5.298, penava empresas de transporte público, lojas e comércio que não se adequavam à acessibilidade, ou seja, o direito de ir e vir das pessoas. As normas da BNT 9050 esse decreto 5.298 ratificava duas leis, a lei 10.048 e a lei 10.098. A convenção da ONU em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



2007, o Brasil foi porta-voz na garantia dos direitos, sendo uma referência ao Brasil porque a ONU compilou as leis ordinárias existentes no Brasil, do que de fato já vinha sendo planejado no âmbito mundial e no Brasil. A ONU aprova a convenção internacional, a primeira convenção internacional do século XXI internacional de direitos de pessoas com deficiência, ratificado pelo Brasil em 2008. Além disto uma das coisas que ficaram garantidas foi a terminologia, “das pessoas com deficiência”, ressaltando que em primeiro lugar é a pessoa e depois as características do indivíduo relacionado a deficiência, vale lembrar que há alguns anos, as pessoas com deficiência eram tratadas como inválidas. Aleijadas dentre outros termos. Do ano 2000 mais precisamente na década de 1990, esse indivíduo eram pessoas com necessidades especiais e/ou pessoas portadores de deficiência, o termo considera que quem porta despertar, Flávio sinaliza aos formadores de opinião, que se atentem as terminologias, não sendo, portanto, portadora e sim uma pessoa com deficiência, a pessoa. Em 2015 é criada a LBI (lei brasileira de inclusão) que ao longo de mais de 10 anos foi criado dois projetos de lei no senado e na câmara, o movimento das pessoas com deficiência teve um certo receio com o termo estatuto da pessoa com deficiência, então o Congresso aprova a lei brasileira de inclusão da LBI, lei 3.146/2015. Em 2016, com o impeachment da presidente Dilma Hussef, o Brasil diante dessa ruptura os movimentos sociais se voltaram para trabalhos internos, administrativos e os segmentos ficaram desconstruídos. Flávio fala sobre o subtema “O futuro e a implementação dos direitos da pessoa com deficiência, da inclusão das pessoas com deficiência”. E ao falar na inclusão das pessoas com deficiência, se faz necessário falar do capacitismo, o indivíduo que pratica o capacitismo é o mesmo que falar sobre racismo, homofobia, machismo. É preciso discutir a questão com muita seriedade, as pessoas com deficiência são muito infantilizadas, relata que quando perdeu sua visão, ao voltar a seu setor de trabalho na prefeitura de Mesquita, as pessoas observavam sua postura, com sentimentos de pena, sofredor, de coitado, mas continuou; por estes motivos, o papel fundamental do governo, da pestallozy, das APAEs presentes em auxiliar as pessoas com deficiência na questão psicológica. É de extrema importância participar de conferências das pessoas com deficiência, na elaboração das propostas a serem encaminhadas a conferência estadual, propostas a serem encaminhadas ao próprio município. “Nada sobre nós sem nós”, finalizando, o futuro da inclusão para as pessoas com deficiência é combater o capacitismo. Que a V conferência dos direitos da Pessoa com deficiência evolua ao máximo com a perspectiva da inclusão, que as tecnologias existentes sejam garantidas para todas as pessoas com deficiência. Flávio manifesta sua satisfação por participar desse movimento e ter um espaço como esse. Faz ainda uma demonstração de funcionamento do óculos de tecnologia inteligente para a plenária desta conferência. Agradece a todos por sua participação, em nome da presidente estadual, Edicleia Mascarenhas. Juçara Cerqueira, cerimonialista da V conferência municipal agradece a participação de Sr. ° Flávio Rossine. Na sequência da programação, a segunda palestra do dia com Dr. Caio de Souza. Dr. Caio de Souza inicia a palestra, com a proposta de debater sobre os eixos. Começa pelo último **Eixo v, “os desafios para a comunicação universal”**. Dr. Caio fala do acesso à informação instrumental e tecnológica, comunicação acessível, linguagem simples, para atingir a finalidade. Acredita

que o município de Guapimirim deve ter diversas políticas públicas externas para pessoas com deficiência, mas precisa de facilitadores para a comunicação, como tradução do material em braille, profissionais de língua de sinais libras, Dr. Caio fala da importância de toda essa mobilização de informações baseada nas tecnologias a serem implantadas como políticas pública às pessoas com deficiência, nas escolas como um todo e principalmente na educação especial, funcionários públicos deficientes, no comércio, no terceiro setor, para que de forma ampla possa conscientizar e educar a sociedade para praticar a inclusão. Dando. **Eixo IV – Cidadania e acessibilidade**. a partir do momento que a educação é inclusiva a visão muda, só que educação inclusiva não é pegar um aluno com deficiência e colocar o aluno com deficiência em sala de aula, pois seria uma integração e incluir vai além, inclusão não é só para pessoa com deficiência e sim para todos, absolutamente, educando com eficiência. A lei Toda vez que se pensa na inclusão escolar, pensamos numa sociedade futura melhor. *Toda empresa com mais de 100 funcionários tem que ter 2% de pessoas com deficiência habilitadas e reabilitadas* na Saúde, habilitação, reabilitação, campanhas para pessoas com deficiência com esclarecimento e informações fáceis para a população. É preciso dar forças a esse grupo, é necessário, pois as pautas do movimento da pessoa com deficiência, elas demoram a sair do papel são lentas, enquanto outros movimentos tem uma velocidade maior, com relação ao movimento com deficiência sempre se dá dois passos para frente, um passo para trás. O conselho de controle social é muito importante por tem a paridade, governo, sociedade civil para debates. **Eixo 3 - financiamento da promoção dos direitos**. Ponto básico, é importante que o conselho municipal tenha um fundo especial para a política da pessoa com deficiência, o conselho é um órgão controlado, mas ao mesmo tempo é um órgão de controle, então ele precisa ter palavra própria para caminhar, para movimentar o conselho a fim de alcançar ao máximo as pessoas com deficiência, realização do plano plurianual, que sempre acontece no primeiro ano de gestão municipal e na lei orçamentária anual, LOA, possíveis investimentos na área da pessoa com deficiência. **Eixo 2 - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial**. Ponto fundamental o governo federal tinha o prazo para regulamentos da avaliação biopsicológica social lei 13.146/2015, conhecida como estatuto da pessoa com deficiência, a LBI (lei brasileira da inclusão), classificação usada pelo decreto 3.298 atualizado pelo decreto 5.296, exemplo disto o INSS pedido benefício com laudo médico atualizado com o CID (classificação Internacional de Doenças), por este motivo a avaliação biopsicossocial é importante utiliza-se a classificação internacional de doenças para obtenção de benefícios de pessoas com deficiência, quando temos segmentos de vários setores regulamentados e dificuldade de avaliação biopsicossocial para que olhem pessoa com deficiência e a considere com olhar humano, quando na verdade todos possuem uma deficiência física, sensorial, mental ou intelectual. A questão biopsicossocial, é entender que a deficiência não está na pessoa, a deficiência ela está no meio, o meio não preparado para receber aquela pessoa com eventual limitação diante da transversalidade. **Eixo 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência**: Os conselhos foram extintos e depois foram retomados. Então quando a se fala do controle social precisa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



dar poder aos conselhos de controle social, divulgando o trabalho, chamar a população para junto dos conselhos para ter, de fato, avaliação, fiscalização e proposição que seja benéfica para a pessoa com deficiência e para a sociedade. Então é o monitoramento e avaliação das políticas públicas que são fundamentais o conselho pode ser um articulador entre os dois poderes, mas, além disso, ele pode fiscalizar e propor para esses entes, dá a importância de fortalecer os conselhos de controle. Ponto dois e talvez o mais importante interação interseccional da pessoa com deficiência e participação social, assistência, saúde, esporte lazer, trabalho, educação, isso é trabalhar a política pública de maneira intersetorial, ou seja, os espaços pensando em conjunto, políticas externas para pessoas com deficiência, onde você garante de fato um ciclo de vida como garantia de direitos com cidadania, com acessibilidade, com independência, com autonomia. Todos nós somos iguais perante a lei da constituição. Há o estigma da sociedade em olhar a pessoa com deficiência como incapaz de que ela não vai entregar o que lhe é pedido e isto precisa mudar isso. E se eu pudesse deixar uma frase ela seria: “se nós estamos aqui nessa manhã tarde de sexta, é sinal que a gente tem algo a mais em comum do que a gente imagina”. Dr. Caio de Souza conclui a palestra agradecendo a todos. A cerimonialista pede a presença dos dois palestrantes, Flávio Rossine e Dr. Caio de Souza para receber uma homenagem do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Guapimirim. Foi realizado na parte da tarde debate dos eixos temáticos com tempo cronometrado, seguido de aprovação das propostas sugeridas por cada grupo. As propostas aprovadas são: **EIXO I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência.** 1ª. Criação do fórum anual da pessoa com deficiência (Municipal). 2ª Criação de uma secretaria municipal da pessoa com deficiência. 3ª Criação de programa na rede de saúde para apoio e cuidado às famílias das pessoas com deficiência através de uma equipe multidisciplinar. **Eixo II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:** 1ª. Incluir a exigência no laudo de avaliação médica e psicossocial CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)2ª. Guia informativo de locais de acesso a atendimento a pessoa com deficiência, com atualização dos dados de seis em seis meses ou quando houver alteração. Utilizando os recursos audiovisuais, tecnologia assistiva e físico. 3ª. Regularizar a parceria do poder público com as OSC (Organização da Sociedade Civil) com o termo de colaboração do Município. **Eixo III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência.** 1ª. Garantir através do orçamento municipal a ampliação em 70% do serviço de transporte com acessibilidade a atender pessoa com deficiência nas áreas de saúde, educação assistência social, cultura esporte e lazer. 2ª. Efetivar a lei do fundo municipal dos direitos das pessoas com deficiência. 3ª. Garantir por meio do orçamento da união a efetivação do Centro Especializado de Reabilitação Multiprofissional nos municípios para atendimento da pessoa com deficiência temporária ou permanente. **Eixo IV - cidadania e acessibilidade** 1ª. incentivar e promover a oferta cursos de capacitação profissional adaptados às necessidades das pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores através da secretaria de desenvolvimento econômico e renda. 2ª. criar um projeto que dê condição a família e a pessoa com deficiência para pleno exercício da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



maternidade e paternidade, através de um acompanhamento psicossocial. 3ª. efetivar através do governo estadual contratação conforme a lei 13146-2015 de profissionais de apoio escolar e mediadores especializados conforme a lei 12764-2012 que atendam os alunos do ensino médio de forma obrigatória. **Eixo temático V - os desafios para a comunicação universal** 1ª. tornar a libras disciplina obrigatória na grade curricular em todos os níveis de ensino. (federal) 2ª. fortalecimento da linguagem braille a nível estadual bem como tecnologias assistivas. (estadual) 3ª. criação no âmbito municipal da oficina de órteses e próteses e demais tecnologias assistivas. Concluída a parte das propostas aprovadas pelos conferencistas da V conferência Municipal da Pessoa com Deficiência em Guapimirim, acontece a eleição para delegados da sociedade civil e governamental com seus respectivos suplentes, tendo o resultado final ficado da seguinte forma: SOCIEDADE CIVIL: **Titular:** Rosilene do Espírito Santo Caruso - Segmento Deficiente Físico –COMPED; **Titular:** Maria José Barreto Portela - Instituição Pestalozzy; **Titular:** José Luis Dalcin Cidadão Sociedade Civil; **Suplente:** Hayane Christina Rocha do Rosário Instituição APAE; **Suplente:** Paulo Ricardo D'avila Miranda Cidadão Sociedade Civil; **Suplente:** Patrícia Reis Melo - Cidadã Sociedade Civil. GOVERNAMENTAIS: **Titular:** Daniele Siqueira de Souza dos Anjos – Secretaria Municipal de Saúde; **Titular:** Maria da Conceição Brito do Nascimento - Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária; **Titular:** Juliana Mello Fernandes - Secretaria Municipal de Educação; **Suplente:** Morgana Belmont Pinto Miranda - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Suplente:** Luciene Lopes de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Suplente:** Ariana Lourenço da Silva - Secretaria Municipal de Educação. A Presidente Maria das Graças Alves Duarte Pereira da por encerrada a V conferência às 18:25m. Eu Morgana Belmont P. Miranda Lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.


 Morgana Belmont P. Miranda
 Secretária Executiva – COMPED
 Mat.: 1368525-12


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPE

Nº	NOME	DEFICIENTE	SEGMENTO	D	C	ASSINATURA
		SI	NÃO			
17	Cátia L. Conceição Medeiros do Nascimento			X	X	<i>Carla D. Assunção</i>
18	Cheila Ferreira da Silva	X			X	<i>Carla D. Assunção</i>
19	Cintia Cesar da Cunha				X	<i>Carla D. Assunção</i>
20	Claudiane Silva Barcellos	X		X		<i>Claudiane Silva Barcellos</i>
21	Clícia Ferreira de Melo			X		
22	Creilce Soares dos Santos Silva			X		
23	Christina Dias das Dores			X	X	<i>Christina Dias das Dores</i>
24	Daíra Chigamer Gonçalves Cruz			X	X	<i>Daíra Chigamer Gonçalves Cruz</i>
25	Dafne Ulrich Mendes de Lima Fira			X	X	<i>Dafne Ulrich Mendes de Lima Fira</i>
26	Daiama da Silva Cordeiro			X		
27	Daisele Mary Pereira			X		
28	Danielle Siqueira de Souza dos Anjos	X		X	X	<i>Danielle Siqueira de Souza dos Anjos</i>
29	Davi Miguel Maia Papera			X	X	<i>Davi Miguel Maia Papera</i>
30	Deleia Garcez Alzemam			X		
31	Dinalceir Hougenin Villela	X		X	X	<i>Dinalceir Hougenin Villela</i>
32	Edson Paixão dos Anjos	X		X	X	<i>Edson Paixão dos Anjos</i>
33	Elaine da Conceição Marques			X		
34	Elaine Siqueira Souza Ferreira			X		
35	Elenir Torres de Souza			X		
36	Eliane Olmo	X		X	X	<i>Eliane Olmo</i>
37	Elhane Torres			X	X	<i>Elhane Torres</i>
38	Elisa Souza de Oliveira	X			X	<i>Elisa Souza de Oliveira</i>
39	Ehsangela Cezar Moraes				X	<i>Ehsangela Cezar Moraes</i>
40	Eliza Rosa e Silva	X		X		<i>Eliza Rosa e Silva</i>
41	Elma Dutra Anselmo			X		<i>Elma Dutra Anselmo</i>



LISTA DE PRESENÇA



COMITÊ MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO (COMPED)
Rua Montenegro, 1122 - Jd. do Jardim - 20097-000 - Guapimirim - RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua do Comércio, 1122 - Jd. do Jardim - 20097-000 - Guapimirim - RJ



Nº	NOME	DEFICIENTE	SEGMENTO	D	C	ASSINATURA
		SI	NÃO			
1	Agnes de Melo Wenzel Vieira				X	
2	Aida Lea Macedo da Silva			X	X	<i>Aida Lea Macedo da Silva</i>
3	Alina Alves da Silva	X			X	<i>Alina Alves da Silva</i>
4	Alvine Beatriz Tuze Gouvea Soares	X		X	X	<i>Alvine Beatriz Tuze Gouvea Soares</i>
5	Ana Carolina dos Santos Campos	X		X	X	<i>Ana Carolina dos Santos Campos</i>
6	André Luís Alves Souza			X	X	<i>André Luís Alves Souza</i>
7	Andresa Barbosa de Vasconcellos Alves	X		X	X	<i>Andresa Barbosa de Vasconcellos Alves</i>
8	Andrielle Dias			X	X	<i>Andrielle Dias</i>
9	Antônia Gomes Teles				X	
10	Ariana Lourenço da Silva				X	<i>Ariana Lourenço da Silva</i>
11	Bianca Santana de Oliveira			X	X	<i>Bianca Santana de Oliveira</i>
12	Carina Fonseca Picole			X	X	<i>Carina Fonseca Picole</i>
13	Carla Dos Santos Carvalho Godoy	X		X	X	<i>Carla Dos Santos Carvalho Godoy</i>
14	Carla Sabrina Pinheiro Vasconcelos Carles	X		X	X	<i>Carla Sabrina Pinheiro Vasconcelos Carles</i>
15	Carlos Martins da Silva	X		X	X	<i>Carlos Martins da Silva</i>
16	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	X		X	X	<i>Carmem Fernandes de Oliveira Barros</i>

	Nomes	Delegados	Legislativo	Volunt. Comu.	Curatela
67	Jolden Costa dos Anjos	X	Legislativo	X	Júlio César
68	José Luis Dalein	X	Secretaria de Saúde	X	João Carlos
69	Jucara Maria Fontes Cerqueira		SMASDH	X	Francisco de Assis
70	Juliana Mello Fernandes	X	SMADP	X	Francisco de Assis
71	Juliana Silva da Silva			X	Francisco de Assis
72	Katianni Goulart da Conceição	X	Comunidade Empor.	X	Francisco de Assis
73	Larissa Monteiro dos Santos	X	Serviço de Saúde	X	Francisco de Assis
74	Laudiceia Falcão Pereira	X	Ad. Especial	X	Francisco de Assis
75	Liliane Ofredi Gonçalves Dias	X		X	Francisco de Assis
76	Livia Mariz da Silva			X	Francisco de Assis
77	Luciana Carolino Marques			X	Francisco de Assis
78	Luciana Rosa da Silva Rosa			X	Francisco de Assis
79	Luciane da Silva Vidal			X	Francisco de Assis
80	Luciene Lopes de Souza	X	Gerente	X	Francisco de Assis
81	Ludmilla Cantalejo Ribeiro Péres		Comunidade Empor.	X	Francisco de Assis
82	Márcia Ferreira da Silva		SMADP	X	Francisco de Assis
83	Márcia Maria Mota Victor		SMADP	X	Francisco de Assis
84	Marcia Regina de M. Pereira			X	Francisco de Assis
85	Márcia Regina de Moraes Pereira			X	Francisco de Assis
86	Márcia Valéria Leite Souza Rodrigues	X	SMADP	X	Francisco de Assis
87	Maria C. B. do Nascimento			X	Francisco de Assis
88	Maria da Glória G. Santos			X	Francisco de Assis
89	Maria das Graças Alves Duarte Pereira			X	Francisco de Assis
90	Maria das Graças Pereira da Silva Correia		Comunidade Empor.	X	Francisco de Assis
91	Maria José Barreto Portela		Comunidade Empor.	X	Francisco de Assis

	Nomes	Delegados	Legislativo	Volunt. Comu.	Curatela
42	Eloísa Osma Chagas dos Santos			X	Francisco de Assis
43	Elza Maria Adão	X	SMADP	X	Francisco de Assis
44	Enaide França dos Santos			X	Francisco de Assis
45	Ercy Ramos da Silva Santos			X	Francisco de Assis
46	Estev de Souza da Silva			X	Francisco de Assis
47	Eva Antônia dos Reis			X	Francisco de Assis
48	Fernanda Brisson de Oliveira			X	Francisco de Assis
49	Fernando Veloso da Silva Júnior			X	Francisco de Assis
50	Gabriela Michele Corrêa			X	Francisco de Assis
51	Gabriela Nunes de Lucena Carvalho	X	SME	X	Francisco de Assis
52	Gabriela Souza de Carvalho		COMPED	X	Francisco de Assis
53	Gélcia Bernude Chaves			X	Francisco de Assis
54	Gisele Portela Melo		ABAC	X	Francisco de Assis
55	Hayane Christina Rocha do Rosario	X		X	Francisco de Assis
56	Heidi Caren S. dos Santos			X	Francisco de Assis
57	Hector Silva de Souza	X	COMUNIDADE EMPOR.	X	Francisco de Assis
58	Hilda Ribeiro Araújo Vale		Comunidade Empor.	X	Francisco de Assis
59	Iago Pereira dos Santos			X	Francisco de Assis
60	Iane Felipe de Menezes			X	Francisco de Assis
61	Ingliid Sesto da Cruz			X	Francisco de Assis
62	Ivanete Carlos Dos Santos Fonseca			X	Francisco de Assis
63	Janaína Santana Alves da Silva	X		X	Francisco de Assis
64	Jaqueline Conceição B. Costa de Carvalho			X	Francisco de Assis
65	Joana Maria Ribeiro do Nascimento			X	Francisco de Assis
66	João Vítor dos Santos Martins			X	Francisco de Assis

	Nome	Profissão	Formação	Atividade	Assinatura
117	Rafaela Lopes Godoi da Silva	X	8º. Especial	X	Rafaela L. G. da Silva
118	Rafaela Brandão Gimenes Pacheco		- G. Civil	X	Bonange G. Silveira
119	Raiane Gonçalves da Silva		- G. Civil	X	Raiane G. Silveira
120	Raquel Moreira Santos Caruzo		- G. Civil	X	Raquel M. S. Caruzo
121	Rebeca Melo Dias	X	- G. Civil	X	Rebeca M. Dias
122	Roberto Domingos		- G. Civil	X	Roberto Domingos
123	Rodrigo Caruzo		- G. Civil	X	Rodrigo Caruzo
124	Rosa Jacob Sobral Villela		- G. Civil	X	Rosa Jacob Sobral Villela
125	Rosalina da Conceição Ferreira Almeida		- G. Civil	X	Rosalina da Conceição Ferreira Almeida
126	Rosane Alves de Oliveira	X	Educação	X	Rosane Alves de Oliveira
127	Rosane Galvão Cavalcanti Bello	X	Educação	X	Rosane Galvão Cavalcanti Bello
128	Rosilene do Espírito Santo Caruzo		- G. Civil	X	Rosilene do Espírito Santo Caruzo
129	Rosimery Alves de Queiroz Cordeiro		- G. Civil	X	Rosimery Alves de Queiroz Cordeiro
130	Ruth Cardoso Santos Martins		- G. Civil	X	Ruth Cardoso Santos Martins
131	Sabrina Rocha da Silva	X	Educação	X	Sabrina Rocha da Silva
132	Sandra Clem	X	Educação	X	Sandra Clem
133	Sandra Maria Cândido		- G. Civil	X	Sandra Maria Cândido
134	Schirlene de Araújo Campos	X	Educação	X	Schirlene de Araújo Campos
135	Selama Alves de Miranda Araújo		- G. Civil	X	Selama Alves de Miranda Araújo
136	Silvia Mara Lima Fraga	X	SMASBH	X	Silvia Mara Lima Fraga
137	Simone da Silva Pereira de Sá	X	Educação	X	Simone da Silva Pereira de Sá
138	Siria Ferreira da Silva		- G. Civil	X	Siria Ferreira da Silva
139	Sofia Alfa Ran de Arruda Silva		- G. Civil	X	Sofia Alfa Ran de Arruda Silva
140	Solange Coutinho Durão		- G. Civil	X	Solange Coutinho Durão
141	Sonia Maria Coutinho Fernandes		- G. Civil	X	Sonia Maria Coutinho Fernandes

	Nome	Profissão	Formação	Atividade	Assinatura
92	Maria Lúcia Dias		- G. Civil	X	Maria Lúcia Dias
93	Mariana Santos Ferreira	X	Sociologia	X	Mariana S. Ferreira
94	Mariene Cardoso da Silva		- G. Civil	X	Mariene Cardoso da Silva
95	Martini da Silva Lima		- G. Civil	X	Martini da Silva Lima
96	Marlene Pereira da Silva	X	- G. Civil	X	Marlene Pereira da Silva
97	Marlene Tosta Carneiro França		- G. Civil	X	Marlene Tosta Carneiro França
98	Marly Carsoso Vieira Bezerra		- G. Civil	X	Marly Carsoso Vieira Bezerra
99	Mathheus Maurício da Silva Bontfonte		- G. Civil	X	Mathheus Maurício da Silva Bontfonte
100	Mauro da Silva Cardoso	X	Sociologia	X	Mauro da Silva Cardoso
101	Mayane Torres		- G. Civil	X	Mayane Torres
102	Mayara Torres Adão	X	Assistência	X	Mayara Torres Adão
103	Melissa Pereira de Menezes		- G. Civil	X	Melissa Pereira de Menezes
104	Miricella de Siqueira Soares		- G. Civil	X	Miricella de Siqueira Soares
105	Miriam Lopes da Costa	X	Educação	X	Miriam Lopes da Costa
106	Mônica Patrícia da Silva Ribeiro Dalein	X	Educação	X	Mônica Patrícia da Silva Ribeiro Dalein
107	Monique da Silva Conceição de Oliveira	X	Educação	X	Monique da Silva Conceição de Oliveira
108	Morgana Belmont Pinto Miranda	X	Educação	X	Morgana Belmont Pinto Miranda
109	Nadja Dantas Lourenço de Souza	X	Educação	X	Nadja Dantas Lourenço de Souza
110	Natália Miranda de Freitas Miguel		- G. Civil	X	Natália Miranda de Freitas Miguel
111	Nayara Angélica Teixeira	X	Educação	X	Nayara Angélica Teixeira
112	Neila Faria França Lopes		- G. Civil	X	Neila Faria França Lopes
113	Olinda França	X	Educação	X	Olinda França
114	Patrícia Reis de Melo	X	Educação	X	Patrícia Reis de Melo
115	Paulo Ricardo D'Avila Miranda	X	Educação	X	Paulo Ricardo D'Avila Miranda
116	Rafael Adão de Oliveira	X	Educação	X	Rafael Adão de Oliveira



LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	DEFICIENTE	SEGMENTO	D	C	E-MAIL
		SI	NAO			
1	Katley Valle Feres Pa. Villanova	X	Educação Especial		X	vellanova.katley@gmail.com.br
2	Alexandra Feres Pa. Villanova	X	Educação Especial			alexandraferes33@hotmail.com
3	Mariana do Prado de Souza	X	Educação Especial			mariana.p.d.prado@gmail.com
4	Simone Rangel de Souza	X	Educação Especial			simone_rangel@gmail.com
5	Luciana de Souza	X	Ud. de S.C.			luciana.souza@gmail.com
6	Christina dos Santos Martins	X	Educação Especial		X	christina.santos@gmail.com
7	Rita de Cassia Sampaio de Lúlia	X	Educação Especial			rita.cassia.sampaio@gmail.com
8	Sônia Galvão Passos	X	Educação Especial			sonia.galvao@gmail.com
9	Priscilla	X	Ud. de S.C.			
10						
11	Glória Lúcia de Silva	X	Educação Especial			gloriacilvialu@gmail.com
12	Renelle Lúcia Mouton	X	Educação Especial			renellemouton@gmail.com
13	Priscila Soares dos S. Santos					
14	Carla Maria L. Santos					
15	Carla Maria L. Santos					

Nº	NOME	DEFICIENTE	SEGMENTO	D	C	E-MAIL
		SI	NAO			
142	Sônia Moreira Araújo Paes	X	Educação Especial		X	sofiaaraujo@gmail.com
143	Stephanny Alison Alves	X	Educação Especial		X	stephannyalves@gmail.com
144	Suelen B. dos Santos de Mello	X	Educação Especial		X	suelenb.santos@gmail.com
145	Sulamita Cardoso	X	Educação Especial		X	sulamita@gmail.com
146	Tainara Ferreira Caruzo	X	Educação Especial		X	tainaraferreira@gmail.com
147	Talita de Souza Martins	X	Educação Especial		X	talitademosouza@gmail.com
148	Tatiana Esteves de Souza	X	Educação Especial		X	tatianaestevessouza@gmail.com
149	Thais dos Santos Silva Marques de Melo	X	Educação Especial		X	thaisdosstos@gmail.com
150	Thamiris Christiane Miranda Morães	X	Educação Especial		X	thamirismiranda@gmail.com
151	Vanielle Temóteo Quintino	X	Educação Especial		X	vaniellequintino@gmail.com
152	Vera Maria Lúcia Escossa	X	Educação Especial		X	veramariaescossa@gmail.com
153	Vilma Gonçalves da Silva	X	Educação Especial		X	vilmaconcalves@gmail.com
154	Vitória Roberta Barreto de Paula	X	Educação Especial		X	vitoriabarreto@gmail.com
155	Vivalda dos Santos Cajazeira	X	Educação Especial		X	vivaldasantoscjazeira@gmail.com
156	Viviane Carolino	X	Educação Especial		X	vivianecarolino@gmail.com
157	Zilja Franca Bernardo Coutinho	X	Educação Especial		X	ziljafancao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



V CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

REGIMENTO INTERNO

Capitulo I

Dos Objetivos

Artigo 1º - A V Conferência Municipal dos Deitos da Pessoa com deficiência, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, é o foro municipal de debates sobre os direitos da pessoa com deficiência e terá por finalidade elaborar propostas para a etapa Estadual, observando o Temário Oficial.

Capitulo II

Dos Membros

Artigo 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi convocada por meio de resolução 04/2023 e decreto 2437 de 20 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Poderão inscrever-se como membros da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência as Entidades governamentais, não governamentais e organizações sociais e todas as pessoas interessadas no desenvolvimento de políticas de atenção a pessoa com deficiência e defesa dos seus direitos.

Parágrafo Único — Os membros inscritos como Delegados na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terão direito a voz e voto. Os demais convidados terão direito a voz.

16	Rosa Jaquet do Amaral Villela	X					
17	Guilherme Braga e Castro						
18	Alciane Regina da Graça Mendes	X					
19	Edson Roberto de Souza						
20	Edson Roberto de Souza						
21	Edson Roberto de Souza						
22	Edson Roberto de Souza						
23	Edson Roberto de Souza						
24	Edson Roberto de Souza						
25	Edson Roberto de Souza						
26	Edson Roberto de Souza						
27	Edson Roberto de Souza						
28	Edson Roberto de Souza						
29	Edson Roberto de Souza						
30	Edson Roberto de Souza						
31	Edson Roberto de Souza						
32	Edson Roberto de Souza						
33	Edson Roberto de Souza						
34	Edson Roberto de Souza						
35	Edson Roberto de Souza						
36	Edson Roberto de Souza						
37	Edson Roberto de Souza						
38	Edson Roberto de Souza						
39	Edson Roberto de Souza						
40	Edson Roberto de Souza						



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



CONSELHO DE
GUAPIMIRIM



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



CONSELHO DE
GUAPIMIRIM

Capítulo III

Dos Participantes

Artigo 4º - Tomará parte da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência:

I-Representantes de Entidades Governamental e Não Governamental

II - Autoridades Municipais:

- a) - Executivo
- b) - Legislativo
- c) - Judiciário

III Organizações e Associações da Sociedade Civil, legalmente constituídas e pessoas interessadas nas questões relativas à pessoa com deficiência:

- a) - Delegados
- b) - Convidados

IV - Os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guapimirim são delegados natos.

Parágrafo 1º - A Inscrição dos membros Delegados e Convidados deverão ser realizadas no seguinte prazo e local:

*Data: de 02 a 16 de outubro

*Local: Casa dos Conselhos - Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 - Bananal - Guapimirim - RJ

*CRAS I: Rua Professor Rocha Faria, 315, Centro Guapimirim

*CRAS II: Rua José Maria da Silva, 1433 - Vale das Pedrinhas

*CRAS III: Rua Praianos, 875 - Jardim Guapimirim

Capítulo IV

Dos Delegados

Artigo 5º - Farão parte da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na condição de Delegados e Suplentes, os indicados pelas Entidades Representativas da Sociedade Civil e governamental legalmente constituídas com direito a voz e voto e inscritos no prazo previsto no artigo 4º, parágrafo 1º. Os membros Titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência são delegados natos, podendo ser substituídos por seus respectivos suplentes, devendo sua escolha para representação junto à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência ser ratificada através de votação na própria Conferência Municipal.

Parágrafo 1º- Serão permitido a inscrição dos Delegados e seus suplentes por cada Entidade representativa da Sociedade Civil e Governamental. No caso de haver impossibilidade de participação do Delegado, seu Suplente assumirá com direitos iguais, desde que comunicada esta substituição à Comissão Organizadora previamente, para o devido registro antes de iniciado o processo de votação nos Grupos e do Relatório Final.

Parágrafo 2º- No caso de excesso de pessoas, será deliberado pela comissão organizadora o número de participantes, priorizando os membros inscritos para que não haja prejuízo da Conferência.

Capítulo V

Do Temário

Artigo 6º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência terá como tema: "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo"



COMISSÃO ORGANIZADORA
DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



COMISSÃO ORGANIZADORA
DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Artigo 7º- A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência abordará as questões dos direitos das pessoas com deficiência de acordo com os seguintes eixos de discussão que embasarão os textos para discussão em grupo:

Eixo temático I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência

Eixo temático II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada

Eixo temático III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência.

Eixo temático IV- Cidadania e Acessibilidade.

Eixo temático V - Os desafios para a comunicação universal.

Capítulo VI

Dos Grupos de Trabalho

Artigo 8º - Os grupos de trabalho discutirão os temas embasados nos eixos determinados no artigo 7º

Artigo 9º - Cada grupo de trabalho terá um membro indicado pela Comissão Organizadora com a função de coordenar e conduzir as discussões. Terá ainda um relator indicado pelo Próprio grupo, com a função de reunir as decisões do grupo e um cronometrista também indicado pelo grupo, para observância do tempo.

Parágrafo único – Os coordenadores e relatores dos grupos deverão se reunir para organizarem as propostas a serem apresentadas em plenária.

Capítulo VII

Da Organização

Artigo 10º- Para desenvolvimento de suas atividades a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, contará com uma Comissão Organizadora do COMPED.

Seção I — Das Atividades da Comissão Organizadora

Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal – Guapimirim – RJ Cep: 25946-479
E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364

Artigo 11º- São atribuições da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência:

- *Convidar o palestrante;
- *Receber as relações das Entidades participantes;
- *Aprovar os documentos que comporão o temário da Conferência;
- *Auxiliar e subsidiar os Grupos de trabalho;
- *Receber e acompanhar os participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- *Cuidar das inscrições dos participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- *Consolidar os relatórios dos Grupos de Trabalho;
- *Promover a elaboração de textos sobre o Ternário Central, para subsidiar as discussões da etapa Municipal.
- *O Relatório Final da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que deverá ser entregue até 15 (quinze) dias antes do início da Etapa Estadual para que possa ser consolidado.

Artigo 12 - Haverá 04 (quatro) plenárias no decorrer da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- 1-Plenária de abertura, incluindo a votação do Regimento Interno da V Conferência.
- 2-Plenária Temática - (a Tarde)
- 3-Plenária das Deliberações.
- 4-Plenária Final com Eleição dos Delegados à Conferência Estadual.

Seção I — Da participação das Plenárias

Artigo 13º- Na votação do Regimento Interno os participantes terão direito a fazer destaques que serão anotadas pela mesa, finda a leitura, a mesa abrirá 01 (um) minuto para participação de cada inscrito.

Artigo 14º- Na Plenária Temática as perguntas serão encaminhadas à mesa por escrito.

Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal – Guapimirim – RJ Cep: 25946-479
E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364



COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE DE PROCESSO MP-RJ
 Nº 002/2024
 04 de Março de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE DE PROCESSO MP-RJ
 Nº 002/2024
 04 de Março de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Artigo 15º- Na Plenária das Deliberações dos grupos o Relatório Final terá os seguintes encaminhamentos:

- *Os relatores dos grupos procederão à leitura das deliberações;
- *Após a leitura das deliberações os pontos de divergência deverão ser anotados como destaque;
- *Feita a apresentação do destaque, a mesa diretora abrirá a inscrição de 01 (um) minuto para a participação de cada inscrito.

Seção II- Da Eleição dos Delegados à Conferência Estadual.

Artigo 16º- Para participação como Delegado na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão escolhidos 06 (deis) Delegados paritariamente e seus respectivos suplentes.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Artigo 17º - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Conferência.

Artigo 18º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Municipal de divulgação da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente- COMPED

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal – Guapimirim – RJ Cep: 25946-479
 E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364

DELIBERAÇÃO COMPED Nº 002 DE 08 FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE DE ANALISAR PROCESSO MP-RJ E DAR PARECER CONFORME PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM-RJ no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim – RJ em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2024 definiu sobre a criação da Comissão Especial de análise de processo do MP-RJ para dar parecer de assuntos internos inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Especial referida no artigo 1º desta deliberação será de forma paritária conforme mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria das Graças Alves Duarte Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

REPRESENTANTE E/OU ENTIDADE DO SEGMENTO DEFICITE FÍSICO

Rosilene do Espírito Santo Caruso

REPRESENTANTE E/OU ENTIDADE DO SEGMENTO SÍNDROME DE DOWN

Luana de Souza Calixto

Art. 3º - Fica a representante Daniele Siqueira de Souza dos Anjos indicada pelo colegiado para coordenar a comissão especial mencionada no Art. 1º desta deliberação.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED

Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal – Guapimirim – RJ Cep: 25946-479
 E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364



COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO COMPED Nº 003 DE 08 FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2024/2025 CONFORME PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM-RJ no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim - RJ em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2024 definiu sobre a criação da Comissão Especial de Eleição para compor Biênio 2024/2025.

Art. 2º A Comissão Especial referida no artigo 1º desta deliberação será de forma paritária conforme mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Iara Dias da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Juçara Maria Fontes Cerqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Ignácio de Oliveira Dias

REPRESENTANTE E/OU ENTIDADE DO SEGMENTO SÍNDROME DE DOWN
Carmem Fernandes de Oliveira Barros

REPRESENTANTE E/OU ENTIDADE DO SEGMENTO DEFICIENTE VISUAL
Sandra Maria Cândido

Art. 3º - Conforme o Art. 6º do Regimento Interno do COMPED, *A Comissão Eleitoral será formada por 5 (cinco) membros: 1 (um) membro do Ministério Público ou da OAB, que presidirá (na falta destes, outro com experiência no assunto, por indicação da SMASDH); 2 (dois) membros do colegiado, representantes da sociedade civil e mais 02 (dois) representantes governamentais, prioritariamente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos Humanos.* Portanto fica a representante Iara Dias da Rosa indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para presidir a comissão especial mencionada no Art. 1º desta deliberação.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED

Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal - Guapimirim - RJ Cep: 25946-479
E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido do servidor, conforme informação no processo de nº 10746/2023.

RESOLVE:

Conceder Licença para exercer mandato classista, da Servidora Municipal Srª. **MARIELENE DE OLIVEIRA AMARAL MOTTA**, Advogada, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ com início em 21 de fevereiro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Guapimirim, 04 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO GUILHERME CORDEIRO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 04 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 11515/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **ALEX CESAR FERREIRA**, do cargo efetivo de Odontólogo de Obras, matrícula nº 99678-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Guapimirim, 04 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 114/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **GABRIELA DAS GRAÇAS ALVES VILAR**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta de Obras, matrícula nº 1367783-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Guapimirim, 04 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 2570 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.39	704.99	2.749.00	819	5.500.000,00
TOTAL						5.500.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de março 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

PUBLICADO DO BIO Nº 1341 DE 01MAR24

ONDE SE LÊ:

AM3 SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA.

LEIA-SE:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 620 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-03 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.470,04	112.920.001,26	205.504.670,00	22.495.800,50
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 68.089.991,63	100.523.054,24	165.464.456,04	3.947.609,03
19	CEF ROYALTIES (AG: 4854 - CC: 0002-0)	V 48.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
30	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CC: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - CC: 999999)	M 3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PMS CONVÊNIO Nº 9012862020 (AG: 4854 - CC: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PMS CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4854 - CC: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.961,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTIES (AG: 4854 - CC: 0002-0)	V 0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,65
30	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CC: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.386,01	246.553.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.915.978,09	93.817.126,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 620 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-03 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.440,00
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.688.995,93	0,00	1.299.191,20	64.372.130,05
TOTAL		24.376.631,86	97.638.129,18	71.473.932,62	20.509.827,43
PRECATORIO ESPECIAL					719.848,50
TOTAL GERAL		24.376.631,86	97.638.129,18	71.473.932,62	21.229.675,93



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital